

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 de fevereiro de 2005

Local e hora: Sede da Agência, às 15:00 horas.

Presentes: Os Conselheiros Lúcio Correia Lima, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e José Bonifacio de Sousa Filho, e, ainda, Josesito Moura do Amaral Padilha Junior, que atuou como Secretário.

Julgamento de Processos: PCSB/ OUV/ 0002/ 2005; Reclamante: Antônia Matos Souza; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 40.029/ 2003 (TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES)**; Fiscalizada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela emissão de Termo de Falhas e Transgressões**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. N^o 00.481/ 2002 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrida: Maria Zulene Oliveira; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/ OUV/ 0027/ 2004;** Reclamante: José Layrton Cavalcante; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/ OUV/ 0157/ 2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)**; Recorrente: Max Distribuidora Importadora e Comercial Ltda.; Recorrida: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **reformou a decisão, julgando procedente a reclamação**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/ OUV/ 0328/ 2004;** Reclamante: Jessieudo dos Santos da Silva; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/ OUV/ 0331/ 2004;** Reclamante: Raimundo Ivan Sousa Lino; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/ OUV/ 0410/ 2004;** Reclamante: José Wilton Cavalcante; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/ OUV/ 0415/ 2004;** Reclamante: Francisco Agamenon Sousa Bonfim; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. N^o 00.222/ 2003 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)**; Recorrente: COELCE; Recorrida: Francisca Santos de Sousa; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao Pedido de Reconsideração**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.355/ 2003 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrido: Cominalli Comércio e Indústria de Alimentos; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **reformou a decisão, julgando improcedente a reclamação**, nos termos

do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0221/ 2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)**; Recorrente: COELCE; Recorrido: Adão Braz de Souza; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0231/ 2004 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrido: Plínio Carneiro Liberato; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0334/ 2004**; Reclamante: JBS Comércio e Representações Ltda.; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **PCSB/ OUV/ 0040/ 2004 (RECURSO)**; Recorrente: CAGECE; Recorrido: Jorge de Alcântara Alves de Souza; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao recurso**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 10.241/ 2002 (RECURSOS)**; Recorrentes: CAGECE e Maria do Socorro Coe Soares; Recorridos: Os mesmos; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela emissão de Termo de Falhas e Transgressões**, nos termos do voto do Relator.

Assuntos Administrativos: PADM/ GAF/ 0038/ 2005;

Interessado: Carlos Alberto Farias Borges; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu autorizar o afastamento do servidor Carlos Alberto Farias Borges, para trato de assuntos particulares, pelo período de 04 (quatro) meses, a iniciar em 1º de abril de 2005**, nos termos do voto do Relator; **PADM/ ACD/ 0001/ 2005**; O Conselho, por unanimidade, aprovou o **Planejamento Estratégico da ARCE 2005 - 2009**, nos termos do voto do Relator, devendo o Plano de Metas 2005 ser apresentado a este Conselho, pela Assessoria do Conselho Diretor, até o dia 11 de março de 2005.

Término: 17:10 hs.